



LEI ORDINÁRIA Nº 1326

de 14 de agosto de 2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR A QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO FERNANDES MONTEIRO COM O NOME BRAÚLIO ARÉVALO.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a quadra de esportes da Escola Municipal Osvaldo Fernandes Monteiro com o nome de "Quadra de Esportes Bráulio Arévalo".

Art. 2º.. *Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a quadra de esportes da Escola Municipal Osvaldo Fernandes Monteiro com o nome de "Quadra de Esportes Bráulio Arévalo".*

JARDIM, 14 DE AGOSTO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1326/2007 - 14 de agosto de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em